

## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

#### **PORTARIA Nº. 092/2018**

"Dispõe da sobre criação Organizadora Comissão do Processo Seletivo Público eSimplificado dá eoutras providências"

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo 001/2018.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 e nomear os membros da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

Nome	CPF	Função	Setor
Edilman Conceição Rondon	604.552.091-20	Presidente	Secretaria de Educação
Edson Friedrich	905.754.231-53	Membro	Secretaria de Educação
José Dias Filho	829.215.121-49	Membro	Secretaria de Saúde
Elizabeth Gomes P Machado	537.793.041-04	Membro	Secretaria de Finanças

- **Art 2º** A Comissão estabelecerá os prazos para a elaboração de Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 junto à empresa contratada para realizar as provas, dando todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.
- **Art 3º** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.
- **Art 4º** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo
- Art 5º Depois de concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.





# Prefeitura Municipal de Nobres

### Estado de Mato Grosso

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de Março de 2018.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres** 



www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br